



PORTARIA Nº 79/2026

DATA: 20/02/2026

SÚMULA: "Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados".

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

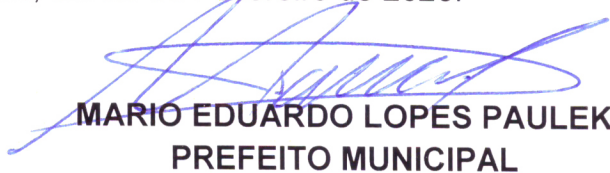
RESOLVE:

ART. 1º- Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005;

Mudanças de níveis nas classes Horizontais				
Nome	Cargo	Matrícula	Nível Anterior:	Avançou para Nível:
Alvaro Anizul Stanqueviski	Motorista	86	XII	XIII
Ana Paulina da Silva	Auxiliar de Enfermagem	352-2	IX	X
Anderson Ribeiro	Gari	785-4	II	III
Claudete de Souza Santos	Zeladora	789-7	II	III
Eliton de Lara Bastos	Motorista	781-1	II	III
Juliana da Luz Rosário	Gestora de Recursos Humanos	703-0	III	IV
Juliana Guareze dos Santos	Servente	870-2	II	III
Ronaldo Mendes Cazuni Bresolin	Motorista	874-5	I	II
Rosangela Martins	Zeladora	775-7	III	IV
Sandra Mara Ribeiro Schaus	Secretária Escolar	289-5	IV	V
Suelen Ritter do Amaral	Zeladora	778-1	II	III
Tiago Martins Gontar	Gari	780-3	II	III
Willyan T. Piacentini da Veiga	Mecânico	692-0	III	IV

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2026.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

